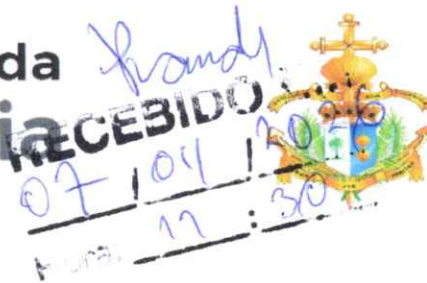


Município de Ilha Comprida Estância Balneária

GABINETE DA PREFEITA



OFÍCIO Nº 104/2026/GP

Assunto: Resposta ao Ofício GPMCP 015/2026 – Respostas complementares ao Ofício nº 048/2026 e nº 092/2026 (erro de digitação) referente Requerimento nº 002/2026.

Ilha Comprida, 07 de abril de 2026.

Ao Exmo. Senhor Milton César Pires
Presidente da Câmara Municipal de ILHA COMPRIDA/SP

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Ofício supracitado, passo a informar:

Item 1. Contas de água e energia elétrica

Foram encaminhadas em 06/04/2026, via Ofício digital (1doc) nº 088/2026 (cópia anexa), ao endereço de e-mail institucional da Câmara Municipal cadastrado: (protocolo@ilhacomprida.sp.leg.br), em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da economicidade e da eficiência, por se tratar de grande volume de documentos, **TODAS** as contas de consumo das empresas concessionárias Elektro e Sabesp, desde a assinatura do Contrato 085/2023.

Ademais, cabe esclarecer que o Ofício nº 94/2026, mencionado no Ofício Digital nº 088/2026 (1Doc), foi encaminhado equivocadamente sob a numeração nº **92/2026**, em razão de erro de digitação.

Dessa forma, para fins de análise e consideração, solicito que sejam observadas exclusivamente as informações constantes no presente, **Ofício nº 104/2026 e no Ofício Digital nº 088/2026 (1Doc)**, conforme cópia anexa.

Ressalta-se, conforme informado anteriormente, que a permissionária está prosseguindo com o processo de regularização administrativa das obrigações junto aos serviços públicos envolvidos.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

Item 2. Processos de vistoria e alvará de funcionamento

Referente ao alvará de funcionamento dos anos de 2023 e 2024, a empresa SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA, não teve alvará de funcionamento nesses períodos. O primeiro processo de vistoria foi instaurado através do Protocolo 6.760/2024, conforme informado pela vigilância sanitária, cuja documentação foi encaminhada anteriormente, anexa ao OFÍCIO N° 048/2026/GP, ressalta-se que o primeiro alvará de funcionamento exarado foi o do exercício de 2025, motivo pelo qual foi encaminhado somente o referido alvará de funcionamento.

Segue anexo o alvará referente ao ano de 2026, licença sanitária e laudo do bombeiro vigente.

3. Registro de pagamentos de aluguel

Sobre o envio dos comprovantes de pagamento, não há obrigatoriedade para o contribuinte enviar mensalmente o comprovante de pagamento do aluguel, visto que o próprio sistema já é automatizado e possui registro de emissão e baixa.

Seguem anexos os comprovantes de pagamento de janeiro a junho do exercício 2024, gerados e pagos em sistemas diferentes, motivo pelo qual foram exigidos os comprovantes de pagamento, bem como, a 2ª via dos boletos emitidos em 25/03/2026, para apreciação.

Referente a relação completa e detalhada dos pagamentos:

No extrato do exercício 2024 (anexo), constam valores referentes ao período de julho a dezembro de 2024, que foi migrado para o sistema de ISS, objetivando maior controle e transparência, o extrato de parcelamento é autoinformativo, no qual consta o valor total de R\$ 6.159,96, parcelado em 12 vezes, que também consta às colunas de parcela, vencimento, valor pago, etc.

Cabe esclarecer que, caso haja dúvida se o valor está correto, basta calcular o valor de UFIC previsto no contrato 213 UFIC x UFIC 2024 (R\$ 4,82).

Já no extrato ano 2025 (anexo), o valor é referente aos meses de novembro e dezembro de 2025, o qual foi inserido em dívida ativa pelo não pagamento dos boletos no exercício de 2025.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

Caso haja dúvida se o valor está correto, basta calcular o valor de UFIC previsto no contrato 213 UFIC x UFIC 2025 (R\$ 5,04).

Ademais, foi anexado o extrato de pagamento. Na tabela de parcelas do exercício, constam os pagamentos realizados no próprio período, conforme indicado nas colunas: exercício, parcela, vencimento, valor pago e data de pagamento.

Na tabela parcelamento, consta as informações referente aos acordos já informados no extrato ano 2024 e 2025.

De acordo com as informações prestadas, a permissionária encontra-se adimplente quanto ao pagamento do aluguel.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita



Ofício 088/2026

Acompanhe via internet em <https://ilhacomprida.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
790.017.755.075.188.611

Aline P. CGAB

CC

Destinatário

[Câmara Municipal de Ilha Comprida](#)

protocolo@ilhacomprida.sp.leg.br · 13 3842-2000

CNPJ 64.037.898/0001-55

CGAB

06/04/2026 17:31

Resposta CORRETA ao Item 1 do Ofício Ofício GPMCP 015/2026

Ao Exmo. Senhor Milton César Pires

Presidente da Câmara Municipal de ILHA COMPRIDA/SP

Corrigindo a informação concedida no **OFÍCIO N° 094/2026/GP**, em atendimento ao **Ofício GPMCP 015/2026** (Respostas complementares ao Ofício n° 048/2026) - encaminho **TODOS OS ANEXOS CORRETOS** relativos ao item 1 do referido Ofício, cabe ressaltar que, por meio deste Ofício, encaminho todas as contas públicas, relativas às Empresas ELEKTRO e SABESP, desde o início do **Contrato n° 085/2023**, por esse motivo, peço especial favor em desconsiderar os arquivos enviados através do [Ofício 087/2026 \(1doc\)](#).

Atenciosamente,

Aline Faber Pereira
ASSESSOR I

[RELATORIO__CONTAS_SABESP_REST_PORTO_DO_BALSA_.pdf](#) (9,46 MB)

0 downloads

[RELATORIO__CONTAS_ELEKTRO_RESTAURANTE_PORTO_DA_BALSA_.pdf](#) (15,79 MB)

0 downloads

Quem já visualizou? 0 pessoas

06/04/2026 17:32:00

E-mail para protocolo@ilhacomprida.sp.leg.br

Enviando